



**INDICAÇÃO 10/2024**

Senhor Vice-Presidente,

O Vereador signatário desta, indica após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

*\*Seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei criando o Programa de Vale-Alimentação para munícipes considerados de baixa renda, que necessitam se deslocar para atendimento de saúde em outras municípios/regiões.*

**JUSTIFICATIVA:**

A iniciativa visa beneficiar pacientes de baixa renda e seus acompanhantes, àqueles inseridos no Cadastro Único.

Também, vale ressaltar, que não são raras as vezes em que servidores, principalmente motoristas da saúde, em um gesto de solidariedade, compartilham seus lanches com pacientes ou acompanhantes, que não têm condições financeiras para tal.

2024. Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 08 de março de

VEREADOR DIMMY ALVES  
*Bancada do Progressistas*

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 08/03/24

APROVADO EM 11/3/24